

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922

**SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CORRÉGOS****PLANO DE TRABALHO****SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC)****1 – DADOS DO PROPONENTE**

NOME DA ORGANIZAÇÃO: Sociedade Civil Projeto Coragem				CNPJ: 66.490.715/0001.88	
ENDEREÇO: Avenida Bonsucesso nº 1995- Jardim Arco Iris					
CIDADE: Dois Córregos	UF: SP	CEP: 17.302-172	TELEFONE: (14) 3652-3939	E-MAIL: adm@projetcoragem.org www.projetcoragem.org	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 22.005-1			BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 1396-X	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Tereza Valentina Martins Coelho			CARGO: Responsável Técnica	CONSELHO: CRP/06136414	
RESPONSÁVEL LEGAL: José Mario Giroti		CPF: 077.423.998-06	RG: 14.324.200	CARGO E MANDATO: Presidente (de 2024 a 2027)	
ENDEREÇO: Rua Madureira, nº 242, Jardim Arco Iris				CEP: 17.302-170	
EMAIL: adm@projetcoragem.org			CELULAR: (14) 99631-7553	PROFISSÃO: Empresário	

2 – DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto/ Objeto:	PASSOS PARA O FUTURO
Valor global do Projeto:	R\$ 40.320,00
Período de Execução:	A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026

3 – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**3.1 – IDENTIFICAÇÃO/ APRESENTAÇÃO**

Fundada em 1º de dezembro de 1993, com sede e foro na cidade de Dois Córregos, a Sociedade Civil "Projeto Coragem" é uma Associação de Direito privado com fins não econômicos ou lucrativos, que tem por finalidade primordial assistir gratuita e permanentemente crianças, adolescentes e jovens carentes, em situação de vulnerabilidade e infratores, na faixa etária de 06 a 29 anos.

Os Programas, Projetos e Serviços, tem por finalidade atender com qualidade e equidade crianças, adolescentes e jovens, prioritariamente os advindos de famílias em situação de vulnerabilidade, com fragilização de vínculos, sem distinção de sexo, etnia, credo político ou religioso, residentes no município de Dois Córregos e Distrito de Guarapuã.



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



A Organização, com base em seu Estatuto Social encontra-se em consonância com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, onde aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais que organiza por níveis de complexidade do SUAS; A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos de Assistência Social – NOB/RH SUAS; Lei 13.019 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012 – SINASE.

A Organização executa em seus diversos Serviços, Programas e Projetos, ações voltadas ao desenvolvimento integral de seus usuários, visando a ampliação de seu universo informacional, o fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários e o aprimoramento da participação social, fornecendo subsídios para usufruto de direitos, para que crianças, adolescentes e jovens se tornem protagonistas de seu projeto de vida, rompendo com situações de vulnerabilidade decorrentes do precário ou nulo acesso às políticas públicas, principalmente as voltadas à educação, saúde, esporte, lazer e cultura.

As ações também abrangem propostas direcionadas à educação profissionalizante, com a oferta de cursos de capacitação pré-profissionalizante e profissionalizante, com o desenvolvimento de cursos de aprendizagem certificados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, oportunizando ao adolescente, não apenas a primeira experiência profissional, mas a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos que permearão toda sua carreira.

Missão, Visão e Valores:

Missão: Contribuir na execução e disseminação de projetos que promovam o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades socioeducativas e capacitação profissional, colaborando na formação crítica do cidadão e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Visão: Alcançar o reconhecimento da Entidade como referência na garantia dos direitos e deveres das crianças, adolescentes e jovens enfatizando a educação e compromisso como base para capacitação profissional atingindo a inserção no mercado de trabalho.

Valores: Trabalhar com ética, educação, sustentabilidade, prevenção e inovação, respeitando o indivíduo em sua totalidade e territorialidade como base para o crescimento e desenvolvimento da Entidade.

3.2 – USUÁRIOS DA OSC

Crianças, adolescentes e jovens oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social na faixa etária de 06 a 29 anos, residentes no município de Dois Córregos e Distrito de Guarapuã.

3.3 – CAPACIDADE GLOBAL DA OSC

650 usuários.

3.4 – INFRAESTRUTURA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO – CAPACIDADE DO AMBIENTE
MÓDULO I – CAPACIDADE DO AMBIENTE – 220 USUÁRIOS	
01	COZINHA equipada com fogões e fornos industriais, geladeiras, freezer e demais utensílios. No local são preparadas as refeições servidas diariamente aos usuários da Organização.
01	SALA DE PREPARO DE ALIMENTOS equipada com mesas, cadeiras, geladeira, freezer, lava louças e eletrodomésticos. O espaço é utilizado para o manuseio dos alimentos, separação, lavagem e preparação das porções.
01	LAVANDERIA onde é realizada a lavagem dos materiais utilizados no cotidiano, uniformes, fardamento da fanfarra e etc. O espaço é equipado com tanquinho, máquina de lavar e tanques em alvenaria.
01	REFEITÓRIO onde são realizadas as refeições diárias como café da manhã, almoço e lanche da tarde. O espaço conta com mesas e cadeiras e bebedouro. ESPAÇO COMUNITÁRIO/CULTURAL: o espaço é utilizado para atividades em grupo como palestras, reuniões de responsáveis, comemorações, utilização de jogos eletrônicos dentre outras, contando com divisórias que permitem sua organização de maneira a acomodar os participantes destas atividades, promovendo a multifuncionalidade do espaço. Conta ainda com projetor multimídia, televisor, vídeo game, videogame, microfones, ar condicionado e sistema de som, integrado com mesas de som e caixas acústicas. Esse espaço é climatizado com ar condicionado, cortinas de ar e ventiladores. O espaço tem capacidade para 176 pessoas conforme AVCB.
01	PADARIA SEMI-INDUSTRIAL equipada com forno, amassadeira, cilindro, divisora e estante de pães, mesas de inox, freezer, pia e bancadas, sendo o espaço utilizado durante as oficinas de culinária e atividades dos cursos profissionalizantes. O espaço tem capacidade 36 usuários.

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



01	DESPENSA onde são armazenados os alimentos e utensílios que serão utilizados na preparação das refeições servidas diariamente aos usuários. O espaço conta com prateleiras em alvenaria, freezer e geladeira.
01	DEPOSITO (DML) equipado com prateleiras de aço, para guarda de materiais e equipamentos utilizados na limpeza e higienização da Organização- LAVANDERIA máquina de lavar, tanquinho.
02	SANITÁRIOS sinalizados como femininos e masculinos.
MÓDULO II – ADMINISTRATIVO – CAPACIDADE DO AMBIENTE – 129 USUÁRIOS	
01	SALA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANCEIRO/DEPARTAMENTO PESSOAL: Sala onde são executadas as atividades administrativas, reuniões da Equipe Técnica e atividades financeiras e de RH. A sala é equipada com estações de trabalho, mesa de reunião, arquivos, armário, impressoras, computadores e ar condicionado. Capacidade para 14 pessoas.
01	SALA DE SERVIÇO SOCIAL: utilizada para atendimentos do setor de Serviço Social, organização e armazenamento dos prontuários individuais. A sala conta com estação de trabalho, escrivaninha, computador, arquivos, armário e ar condicionado. Capacidade para 06 pessoas.
01	SALA DE PSICOLOGIA: utilizada para atendimentos individuais e grupais do setor de psicologia incluindo os referentes a assistidos do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade. A sala é equipada com arquivo, armário, escrivaninhas, mesa de reunião, ar condicionado e notebooks. Capacidade para 10 pessoas.
01	SALA DE MÚSICA utilizada durante as oficinas musicais (instrumentos de sopro). Equipada com armários, prateleiras em aço para a guarda dos instrumentos musicais, cadeiras e estantes para partituras, arquivos e armários para guarda de materiais em estoque (reservas) Capacidade para 06 usuários, juntamente com 01 Facilitador de Oficinas
02	SALAS MULTIUSO utilizadas durante as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Adolescente Aprendiz, como rodas de conversa, leitura, produção de texto, palestras, exibição de vídeos e filmes e atividades teóricas diversificadas, incluindo as dos cursos de capacitação profissionalizante. As salas contam com cadeiras universitárias, televisor, armários e ar condicionado. Capacidade para 30 usuários por sala, acompanhados pelos Orientadores Sociais.
01	SALA DE RECEPÇÃO utilizada para a recepção dos usuários, seus familiares e visitantes bem como para a realização de inscrição de novos usuários e atualização de prontuários. É equipada com armários individuais

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



	para uso dos funcionários, escrivaninha, cadeiras e notebooks. Capacidade para 08 pessoas
01	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA equipada com 15 computadores e ar condicionado, onde são desenvolvidas as atividades de inclusão digital, curso de Informática Básica, pesquisas e demais práticas que necessitem do uso do computador e da Internet. Capacidade para 30 usuários acompanhados pelos Orientadores Sociais.
03	SANITÁRIOS sinalizados como feminino e masculino.
MÓDULO III – ESPAÇO LÚDICO, ESPORTIVO E CULTURAL CAPACIDADE DO AMBIENTE – 93 USUÁRIOS.	
01	SALA DE ARTESANATO utilizada para a confecção de itens de artesanato com materiais recicláveis, brinquedos, lembrancinhas, itens decorativos, pinturas, colagens, desenhos, que valorizam as habilidades artísticas e motoras. O espaço é equipado com armários, estantes, mesas em formica, cadeiras e bancos. Capacidade para 30 usuários acompanhados pelos Orientadores Sociais e Facilitadores de Oficinas.
01	SALA DE ARQUIVOS equipada com prateleiras em aço, onde são organizados e armazenados os arquivos e documentos (dos últimos 05 anos) de todos usuários e Serviços executados na Organização.
01	SALA DE LEITURA, JOGOS E BRINQUEDOTECA utilizada para as atividades lúdicas, pedagógicas e culturais envolvendo a leitura, jogos de tabuleiro, e brinquedos diversos. O espaço é equipado com mesas cadeiras e bancos, armários para a guarda de brinquedos e jogos, estantes de livros, televisor e vídeo game. Capacidade para 30 usuários acompanhados pelos Orientadores Sociais.
01	ESPAÇO DE EXPRESSÃO CULTURAL E ARTISTICA onde são realizadas oficinas em grupos como as de Judô, Capoeira, danças, ping pong, pebolim e outras. O espaço é equipado com tatames, mesas de jogos e bebedouro. Capacidade para 30 usuários acompanhados pelos Orientadores Sociais.
01	ALMOXARIFADO O espaço conta com prateleiras em aço e é utilizado para a organização e armazenamento dos materiais sazonais e sobressalentes.
02	SANITÁRIOS sinalizados como feminino e masculino.
ESPAÇO EXTERNO - CAPACIDADE DO AMBIENTE – 222 USUÁRIOS.	
01	QUADRA POLIESPORTIVA utilizada durante as atividades esportivas, apresentações culturais e comemorações realizadas na Organização. Capacidade para 200 pessoas.
02	VESTIÁRIOS utilizados para a troca de roupas e banhos durante as atividades esportivas e campeonatos, composta por 05 chuveiros e 02

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 68490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



	sanitários em cada, sinalizados como feminino e masculino. Capacidade para 10 pessoas cada.
01	SANITÁRIO ADAPTADO com pia e bacia adaptada e barras de apoio, de acordo com as exigências da lei de acessibilidade. Com capacidade para 2 pessoas.
01	GARAGEM- (fechada e com portões eletrônicos) com capacidade para 03 veículos e 01 banheiro.
02	QUARTINHO DE FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS MÚSICAIS o local conta com prateleiras e armários onde são organizadas e armazenadas as ferramentas utilizadas para as práticas de horticultura e os instrumentos musicais de percussão utilizados nas atividades musicais da Organização.
01	PLAYGROUND com cobertura e piso de concreto usinado e brinquedos em plástico injetado.
01	PARQUINHO INFANTIL com brinquedos metálicos utilizados durante as atividades recreativas.
01	ESTUFA IRRIGADA utilizada para as atividades de horticultura desenvolvidas em todos os Serviços. Capacidade para 30 usuários.

4- RECURSOS HUMANOS DA OSC

QNT.	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)
1	ADMINISTRAÇÃO	COORDENADORA	CLT	40 HORAS
1	ADMINISTRAÇÃO	GERENTE DEPARTAMENTO PESSOA E FINANCEIRO	CLT	40 HORAS
1	PSICÓLOGIA	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO FESSOAL	CLT	40 HORAS
1	PSICÓLOGIA	TÉCNICA DE REFERENCIA PSICÓLOGA (SCFV- SUBVENÇÃO MUNICIPAL)	CLT	40 HORAS
1	PSICOLOGIA	TÉCNICA DE REFERENCIA (MSE)	CLT	40 HORAS
1	SERVIÇO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	CLT	40 HORAS
1	PEDAGOGIA	PEDAGOGA	CLT	40 HORAS
1	EDUCAÇÃO FÍSICA	ORIENTADOR SOCIAL/FACILITADOR DE OFICINA	CLT	40 HORAS
1	PSICOLOGIA	ORIENTADOR SOCIAL/FACILITADOR DE OFICINA	CLT	40 HORAS
2	ENSINO MÉDIO COMPLETO	ORIENTADOR SOCIAL/FACILITADOR DE OFICINAS	CLT	40 HORAS
2	ENSINO MÉDIO COMPLETO	ORIENTADOR SOCIAL/FACILITADOR DE OFICINAS	CLT	30 HORAS
1	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLT	40 HORAS
1	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	SERVIÇOS GERAIS	CLT	40 HORAS



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 65490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



1	ENSINO MEDIO INCOMPLETO	COZINHEIRA	CLT	40 HORAS
1	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	COZINHEIRA	CLT	40 HORAS
1	TÉCNICO EM MÚSICA	FACILITADOR DE OFICINAS	SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURÍDICA	16 HORAS
1	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	SERVIÇOS GERAIS	RPA	8 HORAS

5 – HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA OSC

A Organização tem seu horário de funcionamento de segunda a sexta das 07:00 às 17:00 e excepcionalmente aos sábados.

6– PROJETO

6.1 – JUSTIFICATIVA

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade e tem por finalidade assegurar atenção socioassistencial e acompanhamento sistemático a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

As medidas de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida são aplicadas em meio aberto por não implicarem em privação de liberdade, permitindo a permanência dos adolescentes em seu contexto familiar e comunitário. O serviço objetiva a responsabilização e a reflexão sobre a conduta infracional, bem como a promoção de estratégias que favoreçam o acesso a direitos, a reconstrução do projeto de vida, a integração comunitária e o fortalecimento do protagonismo social, visando à ruptura com a prática de atos infracionais.

Essas medidas devem garantir condições de acolhida, convivência familiar e comunitária e o desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social dos adolescentes, assegurando o cumprimento dos direitos previstos nas legislações e normativas específicas, especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA- (Lei nº 8.069/1990) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE (Lei nº 12.594/2012).

Para sua execução, são elaborados Planos Individuais de Atendimento (PIA), instrumentos técnicos que orientam o acompanhamento de cada adolescente, contemplando objetivos, metas, estratégias e perspectivas de vida futura, elaborados de forma participativa com o adolescente e sua família. O acompanhamento técnico é realizado de maneira sistemática, com frequência mínima semanal, articulando-se



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



continuamente com a rede socioassistencial e intersetorial, de modo a assegurar a integralidade do atendimento e o alcance das metas previstas no PIA.

A medida de Prestação de Serviços à Comunidade será executada nesta Organização e, quando necessário, em instituições parceiras, como entidades sociais, escolas, hospitais, programas comunitários e demais serviços públicos devidamente credenciados. Todas as atividades serão supervisionadas pela equipe técnica da Organização, garantindo que as tarefas designadas sejam compatíveis com as aptidões e condições dos adolescentes, sem prejuízo à frequência escolar ou às atividades laborais, inclusive para aqueles inseridos em programas de aprendizagem.

A execução dessa medida impõe ao adolescente o cumprimento de tarefas de interesse coletivo, de caráter educativo e comunitário, propiciando o desenvolvimento de valores éticos, de solidariedade, de respeito mútuo e de responsabilidade social, fundamentais para o processo de reintegração comunitária e ressignificação de valores.

Serão elaborados relatórios técnicos mensais contendo informações sobre frequência, participação, evolução e eventuais retrocessos dos adolescentes em cumprimento de medida, os quais serão encaminhados à autoridade judiciária, subsidiando as decisões referentes à continuidade ou extinção da medida.

As ações serão desenvolvidas pela equipe multiprofissional composta por coordenadora, assistente social, técnica de referência e orientadores sociais/facilitadores de oficinas, contando ainda com o suporte da equipe de apoio, formada por cozinheiras e profissionais de serviços gerais. À coordenação compete planejar, organizar e supervisionar as ações do serviço de medidas socioeducativas (LA e PSC), garantindo a coerência metodológica e a qualidade técnica das intervenções, além de assegurar a elaboração e o monitoramento dos Planos Individuais de Atendimento (PIAs), supervisionar registros e relatórios, articular-se com a rede socioassistencial e representar o serviço em espaços institucionais. Ao gerente de Departamento Pessoal e Financeiro compete a gestão administrativa, financeira e de recursos humanos de todos os serviços. Na parte de recursos humanos são executados os serviços de folha de pagamento e de toda a gestão dos recursos humanos, regularidade dos vínculos empregatícios, encargos e obrigações legais dos funcionários da Entidade, já na área Financeira executa tudo o que é relacionado ao serviço financeiro, pagamentos, conciliações bancárias e prestação de contas, em relação a gestão Administrativa é responsável pelas aquisições, contratos, organização documental, bem como o cumprimento das obrigações legais, fiscais e trabalhistas, garantindo a transparência, a legalidade e a eficiência na aplicação dos recursos, através de prestações de contas trimestrais e final, conforme orientações do controle interno do



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 68490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



município. À assistente social cabe realizar o atendimento social ao adolescente e à família, identificando vulnerabilidades e potencialidades, articulando a rede socioassistencial e intersetorial para o acesso a direitos, acompanhando o cumprimento das medidas e promovendo ações que favoreçam o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. À técnica de referência cabe promover a acolhida do adolescente e da família, elaborar e acompanhar o PIA, realizar articulações intersetoriais, registros e avaliações técnicas, visitas domiciliares e ações de responsabilização e reinserção social. Aos orientadores sociais e facilitadores de oficinas compete desenvolver ações socioeducativas de convivência, cidadania e protagonismo, participar de grupos reflexivos, promover vínculos com adolescentes e famílias, identificar demandas e comunicar situações de risco, bem como executar oficinas temáticas, culturais, esportivas e de qualificação social e profissional, estimulando o desenvolvimento de habilidades e valores de cidadania. À equipe de apoio cabe contribuir de forma indireta para o bom andamento das atividades e para a manutenção de um ambiente acolhedor, seguro e organizado, a fim de que o serviço ocorra de forma eficiente e favoreça o desenvolvimento das ações socioeducativas e o bem-estar dos assistidos.

No que se refere-se ao pagamento parcial do facilitador de oficinas de música, profissional essencial para a oferta de atividades qualificadas que promovem expressão, criatividade, pertencimento e fortalecimento de vínculos, contribuindo diretamente para os objetivos do serviço.

A aquisição de materiais de expediente é indispensável para garantir o adequado funcionamento administrativo e operacional da instituição, assegurando a organização, o registro de informações, a comunicação interna e externa, bem como o suporte às atividades técnicas e pedagógicas desenvolvidas. Esses materiais são essenciais para a execução das rotinas diárias, contribuindo para a eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços ofertados à população atendida.

O custeio com combustível faz-se necessário para viabilizar o deslocamento da equipe técnica e administrativa para a realização de atividades externas, como visitas domiciliares, acompanhamento de socioeducandos, articulações com a rede socioassistencial, participação em reuniões intersetoriais e demais ações institucionais, bem como o deslocamento dos assistidos. Tal despesa é fundamental para assegurar a continuidade, a agilidade e a efetividade dos atendimentos e serviços prestados.

A aquisição de gêneros alimentícios é fundamental para garantir a oferta de alimentação aos usuários atendidos, assegurando condições adequadas de nutrição, bem-estar. Essa despesa contribui diretamente para a promoção da segurança alimentar, para



o fortalecimento dos vínculos e para a efetividade das ações socioassistenciais, principalmente no atendimento a públicos em situação de vulnerabilidade social.

A manutenção dos equipamentos de informática é indispensável para assegurar o funcionamento adequado dos sistemas utilizados no registro, acompanhamento e monitoramento dos usuários, bem como nas rotinas administrativas. Essa despesa garante a conservação dos equipamentos, evita interrupções no atendimento e assegura a qualidade dos serviços prestados.

O gás de cozinha é indispensável para o preparo das refeições ofertadas aos usuários do serviço. Esse item viabiliza a produção de alimentos de forma segura e adequada, sendo essencial para garantir a regularidade da alimentação e o bom funcionamento da cozinha institucional.

A manutenção predial e imobiliária é necessária para garantir condições adequadas de infraestrutura, segurança, salubridade e acessibilidade aos usuários e profissionais. Essa despesa contribui para a preservação do espaço físico, assegurando um ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades socioeducativas e de convivência.

A aquisição de outros materiais diversos, incluindo itens descartáveis, faz-se necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e socioassistenciais do serviço. Esses materiais são utilizados para atender demandas cotidianas e pontuais, oferecendo suporte às ações desenvolvidas com os usuários e à rotina interna da equipe. Sua disponibilidade assegura a organização, a higiene, a praticidade e a segurança nas atividades, contribuindo para a qualidade do atendimento e para a adequada execução das ações planejadas.

A aquisição de materiais didáticos é fundamental para o desenvolvimento das atividades socioeducativas realizadas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contribuindo para os processos de aprendizagem, expressão, convivência e fortalecimento de habilidades dos usuários. Esses materiais são utilizados nas oficinas, dinâmicas, atividades pedagógicas e lúdicas, promovendo a participação, a criatividade e o adequado desenvolvimento social, cognitivo e emocional dos participantes.

O êxito das ações socioeducativas depende da articulação entre família, comunidade, poder público e rede intersetorial. Nesse sentido, o serviço visa garantir a promoção social do adolescente por meio da orientação familiar, manutenção dos vínculos, incentivo à escolarização, acesso a cursos profissionalizantes e oportunidades de inserção no mundo do trabalho, inclusive por meio das ações formativas executadas pela própria Organização.



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 68490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



Todas as ações desenvolvidas estão fundamentadas no Projeto Político-Pedagógico e no Regimento Interno das Medidas Socioeducativas, devidamente encaminhados e aprovados pelo Ministério Público, assegurando a conformidade técnica e legal da execução do serviço.

6.2 – PUBLICO ALVO DO PROJETO

Adolescentes e jovens sob sentença de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviço à Comunidade encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e ou advindos das Fundações Casas do Estado, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

6.2.1 – QUANTIDADE DE USUÁRIOS QUE SERÃO ATENDIDOS

Atualmente a Organização se encontra com 03 socioeducandos ativos, com capacidade para atender até 20 adolescentes e jovens.

6.3 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DESTE SERVIÇO

O Serviço tem seu horário de funcionamento de segunda a sexta das 07:00 às 17:00 e excepcionalmente aos sábados.

7 – OBJETIVOS

7.1 – GERAL

Proporcionar o atendimento aos adolescentes e famílias inseridos nas medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (ECA – artigos 117 e 118), através da orientação, acompanhamento e inserção em programas que assegurem seus direitos fundamentais estabelecidos na Lei 8069/90 (título I, capítulos I e II) e princípios, regras e normas, previstos no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), promovendo ações que possibilitem a construção de projetos de vida restabelecendo o convívio sociofamiliar e comunitário e a ruptura da prática do ato infracional.

7.2 – ESPECÍFICOS

✓ Realizar o acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade e sua inserção em serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 65490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



- ✓ Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- ✓ Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- ✓ Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- ✓ Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- ✓ Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Desenvolver ações técnicas que permitam a execução das ações do Serviço e o alcance das metas traçadas.
- ✓ Garantir a oferta de alimentação adequada aos usuários promovendo o bem-estar e desenvolvimento integral dos mesmos, conforme os valores nutricionais.
- ✓ Assegurar a aquisição contínua de materiais de consumo necessários ao funcionamento do Serviço e à execução das atividades diversificadas.
- ✓ Viabilizar a contratação de serviços de terceiros, incluindo contabilidade e manutenção, para garantir a regularidade administrativa, estrutural e operacional do Serviço.

8 – METODOLOGIA – AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

METAS/ATIVIDADES EXECUTADAS	Etapa 01	Etapa 02	Etapa 03	Etapa 04	Etapa 05	Etapa 06	Etapa 07	Etapa 08	Etapa 09	Etapa 10	Etapa 11	Etapa 12
1. Recebimento e registro oficial da sentença de medida socioeducativa (LA/PSC) emitida pelo Poder Judiciário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Credenciamento das Organizações para o cumprimento da medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Envio de convocação ao adolescente e seus responsáveis legais para o início do cumprimento da medida.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Realização da acolhida do	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
 Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
 Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
 Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
 Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



adolescente e da família, incluindo a interpretação detalhada da sentença e dos parâmetros da medida socioeducativa.												
5 Promoção de um espaço de escuta qualificada para levantamento do perfil sociofamiliar, necessidades e potencialidades, visando o diagnóstico inicial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6 Elaboração e pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) com o adolescente e seus familiares, estabelecendo metas e estratégias específicas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7 Convocação através de ofícios para representantes da rede intersetorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8 Realização de reuniões com a rede socioassistencial, intersetorial e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, visando a elaboração de propostas condizentes com as demandas do PIA.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9 Inserção de adolescente e da família em programas e serviços da rede intersetorial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10 Efetivação da inserção e/ou reinserção do assistido na rede de ensino regular, garantindo o direito à escolarização.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11 Promoção e facilitação do acesso à documentação civil básica e pessoal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12 Realização de encaminhamentos estratégicos e necessários nas áreas de saúde, cursos profissionalizantes, e	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/00-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



atividades de esporte, cultura e lazer.												
13 Inserção dos socioeducandos no curso de informática básica oferecido pela Organização, com garantia de certificação mediante conclusão bem-sucedida.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14 Inserção do socioeducando e respectivos familiares no SCFV desenvolvido pela OSC, como prioritário, visando seu envolvimento em propostas positivas e prevenindo situações de risco.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
15 Inserção do socioeducando no mercado de trabalho formal por meio do Programa Adolescente Aprendiz executado pela OSC.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
16 Oferta de oficinas de música com atividades teóricas e práticas de instrumentos de percussão, sopro e cordas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
17 Inserção dos socioeducandos em oficinas de orientação profissional e demais cursos desenvolvidos internamente, alinhados às aptidões e interesses individuais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
18 Realização de visitas técnicas e familiares para monitoramento do contexto sociofamiliar e comunitário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
19 Estímulo e acompanhamento da participação dos assistidos em oficinas, grupos reflexivos e temáticos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
20 Encaminhamentos para recursos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



comunitários que promovam eventos culturais e formativos.												
21 Promoção de espaços de reflexão aprofundada com os assistidos sobre o ato infracional, suas condutas e as consequências psicossociais e legais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
22 Realizar atendimentos individuais com os assistidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
23 Execução do acompanhamento psicossocial e técnico da família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
24 Acompanhamento contínuo do desempenho, aproveitamento e frequência escolar do adolescente, com intervenções quando necessário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
25 Acompanhamento dos assistidos nos serviços externos (saúde, CRAS/CREAS e outros), garantindo a efetividade das propostas PIA.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
26 Acompanhamento dos familiares de adolescentes internados na Fundação Casa, mantendo a interlocução sociofamiliar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
27 Interlocução Institucional, manutenção de contatos técnicos regulares com a Fundação Casa (telefone, e-mail e visitas in loco, conforme solicitado).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
28 Fluxo de Informação envio periódico da relação nominal dos adolescentes em cumprimento de medida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



socioeducativa à rede socioassistencial e demais órgãos de garantia de direitos												
29 Revisão do Planejamento, realização da reavaliação periódica e, se necessário, o ajuste do PIA com o adolescente e seus familiares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
30 Registro Oficial Inserção e atualização de todas as informações pertinentes do caso no sistema (MSE/WEB).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
31 Confecção e encaminhamento ao Poder Judiciário de relatórios informativos e de acompanhamento detalhados dos casos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
32 Recebimento da decisão judicial referente à extinção, prorrogação ou substituição da medida socioeducativa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
33 Realização do acompanhamento pós-medida do adolescente após o encerramento formal da medida socioeducativa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
34 Oferta de alimentação adequada aos assistidos durante as atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
35 Aquisição de materiais de consumo: combustível, gás cozinha, tonners, materiais para horticultura e informática, produtos de higiene e limpeza, materiais de escritório	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
36 Serviços de terceiros:	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 68490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



profissionais para execução de oficinas de música (instrumentos de sopro, cordas, e percussão e canto coral)												
37 Oferta de transporte, conforme a necessidade de deslocamento para o cumprimento da medida e participação nas propostas envolvendo oficinas/atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
38 Oferta de transporte para a equipe técnica e coordenação para a participação em atividades externas como capacitações, visitas domiciliares, visitas à Fundação Casa, dentre outros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
39 Confeção de planejamentos de atividades a serem desenvolvidas mensalmente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
40 Confeção de relatório circunstanciado das atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
41 Confeção de Demonstrativos mensais indicando número de usuários ativos, atendimentos e encaminhamentos realizados no decorrer do mês.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
42 Confeção de relatórios trimestrais de execução do objeto e prestação de contas.				X			X			X		
43 Elaboração de prestação de contas final.	30 dias após o término do convênio.											

9 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Indicador qualitativo	Indicador quantitativo	Fase/Mês	Local/Equipe de execução da atividade	Monitoramento e avaliação (especificar os parâmetros)

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 68490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



					de aferição do cumprimento das metas)
1. Recebimento e registro oficial da sentença de medida socioeducativa (LA/PSC) emitida pelo Poder Judiciário.	Ações técnicas que assegurem a efetiva execução do serviço e o alcance das metas estabelecidas, em conformidade com as normativas e diretrizes específicas, garantindo celeridade no início do cumprimento da medida socioeducativa e atendimento equitativo aos adolescentes e seus familiares.	Atender até 20 socioeducandos 100% da demanda.	Ação Contínua Etapa de 01 a 12	Organização Executora Sala de Administração Coordenadora e Técnica de Referência.	Prontuários individuais alimentação do sistema MSE/WEB Relatórios informativos encaminhados ao poder judiciário. Demonstrativos mensais que indicam o fluxo de assistidos em cumprimento de medida socioeducativa.
2 Credenciamento das Organizações para o cumprimento da medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade.	Qualidade das parcerias estabelecidas, observando adequação da infraestrutura, capacidade de supervisão e compromisso institucional das entidades credenciadas. Grau de articulação e cooperação técnica entre a Organização executora e as entidades parceiras, evidenciado em registros de visitas técnicas, relatórios e comunicações formais.	Credenciamento de no mínimo 02 Organizações	Ação Inicial Etapa de 01 a 12	Organizações Credenciadas Coordenadora Técnica de Referência.	Formulários de credenciamento o por meio de instrumental próprio.
3 Envio de convocação ao adolescente e seus responsáveis legais para o início do cumprimento da medida.	Clareza e objetividade na comunicação com os adolescentes e responsáveis, garantindo o entendimento sobre direitos, deveres e prazos da medida.	100% dos socioeducandos encaminhados pelo Juiz da Infância e Juventude	Ação Contínua conforme demanda apresentada Etapa de 01 a 12	Organização Executora Sala de Administração Coordenadora Técnica de Referência.	Convocações entregues aos assistidos e responsáveis Relatórios informativos encaminhados ao poder judiciário.



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÔRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



4 Realização da acolhida do adolescente e da família, incluindo a interpretação detalhada da sentença e dos parâmetros da medida socioeducativa.	Acolhimento humanizado e capacidade da equipe técnica em esclarecer a natureza e as etapas da medida aplicada, compreensão, engajamento e corresponsabilização do adolescente e sua família durante o processo de acolhida.	Atender até 20 adolescentes e jovens 100% dos encaminhados pelo Juiz da Infância e Juventude	Ação Contínua Contínua conforme demanda apresentada Etapa de 01 a 12	Organização Executora Sala de Atendimento individualizado Coordenadora Técnica de Referência, Socioeducandos e Responsáveis.	Prontuários individuais Alimentação do sistema MSE/WEB Relatórios informativos e encaminhados ao poder judiciário.
5 Promoção de um espaço de escuta qualificada para levantamento do perfil sociofamiliar, necessidades e potencialidades, visando o diagnóstico inicial.	Oferta de espaço para escuta qualificada, em sala reservada observando os preceitos da liberdade, confiança, compreensão, paciência, prontidão, ajuda e atenção, abertura a fala, não discriminação e sigilo, favorecendo o compartilhamento de informações que subsidiarão ações futuras, necessárias para reconstrução do projeto de vidas dos assistidos.	Atender 80% Até 20 socioeducandos	Ação Contínua conforme demanda apresentada Etapa de 01 a 12	Organização Executora Sala de Atendimento individualizado Equipe Técnica Psicóloga.	Folhas de atendimento Alimentação do sistema MSE/WEB Relatórios informativos encaminhados ao poder judiciário.
6 Elaboração e pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) com o adolescente e seus familiares, estabelecendo metas e estratégias específicas.	Participação e comprometimento do adolescente e da família no processo de pactuação do PIA, demonstrando compreensão dos objetivos e corresponsabilidade nas ações, clareza, coerência e aplicabilidade das metas e estratégias definidas no PIA, assegurando o alinhamento às diretrizes do serviço e às necessidades individuais do atendido.	Atender 100% da demanda Até 20 socioeducandos	Ação contínua realizada mediante recebimento de sentença do poder judiciário Etapa de 01 a 12	Organização Executora Sala de Atendimento individualizado Coordenadora Assistente Social Técnica de Referência	Plano Individual de Atendimento Alimentação do sistema MSE/WEB Relatórios informativos encaminhados ao poder judiciário.
7 Convocação através de ofícios para representantes da rede intersetorial	Engajamento e participação efetiva dos representantes convocados nas reuniões e ações conjuntas, melhoria na articulação	Atender 100% da demanda Até 20 socioeducandos	Ação contínua realizada conforme demanda apresentada.	Órgãos que representam a rede intersetorial e de garantia de direitos.	Convocações protocoladas pelos referidos órgãos.



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



	intersetorial e acompanhamento dos socioeducandos, fortalecimento da rede de proteção e corresponsabilização nos atendimentos.		Etapa de 01 a 12		
8 Realização de reuniões com a rede socioassistencial, intersetorial e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, visando a elaboração de propostas condizentes com as demandas do PIA.	Integração entre os equipamentos da rede socioassistencial e intersetorial, fortalecimento dos fluxos de comunicação e corresponsabilidade no acompanhamento dos socioeducandos, melhoria na construção conjunta dos Planos Individuais de Atendimento (PIAs), buscando atender as demandas apresentadas.	Participação de até 80% dos representantes da rede intersetorial e rede de garantia de direitos.	Ação continua realizada conforme demanda apresentada. Etapa de 01 a 12	Organização Executiva Sala de Reuniões, Coordenadora, Equipe Técnica e representantes da Rede intersetorial	Lista de Presença Relatórios encaminhados ao poder judiciário.
9 Inserção de adolescente e da família em programas e serviços da rede intersetorial.	Ampliação do acesso dos adolescentes e famílias aos serviços e benefícios socioassistenciais, redução de situações de vulnerabilidade social, melhoria na rede de apoio e na percepção de pertencimento comunitário.	Até 80% dos socioeducandos Atender até 20 adolescentes e jovens	Ação contínua, realizada conforme demanda apresentada. Etapa de 01 a 12	Coordenadora, Equipe Técnica Rede intersetorial.	Ofícios de referência e contra referência, relatórios, e-mails.
10 Efetivação da inserção e/ou reinserção do assistido na rede de ensino regular, garantindo o direito à escolarização.	Aumento da frequência e engajamento escolar, melhoria no desempenho e nas relações interpessoais no ambiente educacional reforço do compromisso com os estudos e garantia da permanência no sistema educacional.	Até 80% dos socioeducandos Atender até 20 adolescentes e jovens	Ação contínua, realizada conforme demanda apresentada. Etapa de 01 a 12	Coordenadora, Equipe Técnica e Escolas do município,	Ofícios de referência e contra referência para as escolas.
11 Promoção e facilitação do acesso à documentação civil básica e pessoal.	Eficácia das ações de mobilização e encaminhamento para acesso à documentação civil básica, assegurando o exercício da cidadania, agilidade e qualidade no acompanhamento dos processos documentais, com ênfase na garantia de direitos civis e inclusão social.	Até 80% dos socioeducandos Atender até 20 adolescentes e jovens	Ação contínua, realizada conforme demanda apresentada. Etapa de 01 a 12	Organização Executiva Coordenadora Assistente Social Técnica de Referência.	Registros de atendimento e prontuários individuais relatórios encaminhados ao poder judiciário.
12 Realização de encaminhamentos	Promoção do acesso a políticas públicas	Até 80% dos socioeducandos	Ação contínua	Organização Executiva	Folhas de atendimento



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12816/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



estratégicos e necessários nas áreas de saúde, cursos profissionalizantes, e atividades de esporte, cultura e lazer.	setoriais (saúde, cultura, esporte, lazer), dentre outros identificados no PIA, enfrentamento das vulnerabilidades e desenvolvimento integral do socioeducando, maior corresponsabilização da família e fortalecimento do protagonismo.	Atender até 20 adolescentes e jovens	realizada conforme demanda apresentada. Etapa de 01 a 12	Coordenadora Assistente Social Técnica de Referência.	Alimentação do sistema MSE/WEB Relatórios encaminhados ao poder judiciário.
13 Inserção dos socioeducandos no curso de informática básica oferecido pela Organização, com garantia de certificação mediante conclusão bem-sucedida.	Desenvolvimento de competências digitais básicas, aumento da perspectiva de empregabilidade, elevação da autoconfiança e do senso de utilidade social.	Até 80% dos socioeducandos Atender até 20 adolescentes e jovens	Ação contínua realizada conforme demanda apresentada. Etapa de 01 a 12	Organização Executora, Laboratório de Informática, Técnico em Informática.	Listas de frequência e registros fotográficos (preservando a imagem dos socioeducandos) das atividades
14 Inserção do socioeducando e respectivos familiares no SCFV desenvolvido pela OSC, como prioritário, visando seu envolvimento em propostas positivas e prevenindo situações de risco.	Adesão e participação dos socioeducandos e familiares nas atividades do SCFV, mudanças percebidas na convivência familiar e comunitária após o ingresso no serviço, demonstração de interesse, vínculo e pertencimento dos participantes nas ações grupais redução de situações de risco social.	Até 80% dos socioeducandos Atender até 20 adolescentes e jovens	Ação contínua realizada conforme demanda apresentada. Etapa de 01 a 12	Organização Executora, Coordenadora Equipe Técnica	Registro em prontuários Alimentação do sistema MSE/WEB Registros fotográficos (preservando a imagem dos socioeducandos) das atividades
15 Inserção do socioeducando no mercado de trabalho formal por meio do Programa Adolescente Aprendiz executado pela OSC.	Evolução do comprometimento, responsabilidade e postura profissional dos socioeducandos inseridos, relatos de satisfação e adaptação dos adolescentes aos espaços de trabalho, reconhecimento, por parte das empresas parceiras, da evolução comportamental e social dos participantes, impacto percebido na autoestima e nas perspectivas de futuro do socioeducando.	Até 80% dos socioeducandos Atender até 20 adolescentes e jovens	Ação contínua realizada conforme demanda apresentada. Etapa de 01 a 12	Organização Executora, Coordenadora Equipe Técnica	Registro em carteira e anotações em prontuários individuais
16 Oferta de oficinas de música com atividades teóricas e práticas	Envolvimento, interesse e regularidade de participação dos	Até 80% dos socioeducandos	Ação contínua realizada conforme	Organização Executora,	Listas de frequência e registros fotográficos

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



de instrumentos de percussão, sopro e cordas.	adolescentes nas oficinas, desenvolvimento de habilidades musicais, expressivas e de trabalho em grupo, relatos de melhora na disciplina, atenção e autocontrole durante as atividades, evidências de fortalecimento da autoestima e da socialização por meio da prática musical.	Atender até 20 adolescentes e jovens	demandas apresentadas. Etapa de 01 a 12	Coordenadora Equipe Técnica	(preservando a imagem dos socioeducandos) das atividades
17 Inserção dos socioeducandos em oficinas de orientação profissional e demais cursos desenvolvidos internamente, alinhados às aptidões e interesses individuais.	Descoberta e fortalecimento de habilidades e talentos individuais, melhoria da postura e responsabilidade frente a compromissos, estímulo à autonomia e à construção de projetos de vida.	Até 80% dos socioeducandos Atender até 20 adolescentes e jovens	Ação contínua realizada conforme demanda apresentada Etapa de 01 a 12	Organização Executora Coordenadora, Assistente Social, Técnica de Referência.	Registro em prontuário Listas de frequência e registros fotográficos (preservando a imagem dos socioeducandos) das atividades
18 Realização de visitas técnicas e familiares para monitoramento do contexto sociofamiliar e comunitário	Melhoria das relações familiares e convivência comunitária, identificação precoce de situações de risco e vulnerabilidade, ampliação da adesão das famílias ao acompanhamento.	Atender até 20 adolescentes e jovens 100% das famílias	Ação contínua realizada conforme demanda apresentada. Etapa de 01 a 12	Coordenadora Assistente Social Técnica de Referência. Residências dos socioeducandos	Folhas de atendimento, registro em prontuário e encaminhamentos Alimentação do sistema MSE/WEB relatórios encaminhados ao poder judiciário.
19 Estímulo e acompanhamento da participação dos assistidos em oficinas, grupos reflexivos e temáticos.	Aumento da participação nas atividades e grupos reflexivos, fortalecimento dos vínculos sociais e institucionais, evolução nas atitudes, valores e senso de pertencimento.	Até 80% dos socioeducandos Atender até 20 adolescentes e jovens	Ação contínua realizada conforme demanda apresentada. Etapa de 01 a 12	Organização Executora Espaço comuns da OSC Equipe Multiprofissional	Folders em quadro de aviso da OSC, Registros fotográficos (preservando a identidade do socioeducando).
20 Encaminhamentos para recursos comunitários que promovam eventos culturais e formativos.	Ampliação da participação dos socioeducandos em espaços comunitários e culturais, desenvolvimento da cidadania ativa e da consciência social, valorização das expressões culturais e	Até 80% dos socioeducandos Atender até 20 adolescentes e jovens	Ação contínua realizada conforme disponibilizada. Etapa de 01 a 12	Organização Executora Coordenadora Assistente Social Técnica de Referência	Folders em quadro de aviso da OSC, Registros fotográficos (preservando a identidade do socioeducando).

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 68490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



	dos laços comunitários.			Espaços Públicos/comunitários	
21 Promoção de espaços de reflexão aprofundada com os assistidos sobre o ato infracional, suas condutas e as consequências psicossociais e legais.	Responsabilização, capacidade do assistido de articular a relação entre sua conduta, e consequências, mudança na perspectiva moral e na narrativa sobre o futuro.	Até 80% dos socioeducandos Atender até 20 adolescentes e jovens	Ação contínua. Etapa de 01 a 12	Organização Executora Sala de Atendimento individualizado Equipe Técnica Coordenadora	Folhas de atendimento anexadas aos prontuários Alimentação do sistema MSE/WEB Relatórios encaminhados ao poder judiciário.
22 Realizar atendimentos individuais com os assistidos	Regularidade e profundidade do diálogo, da abertura do adolescente para discutir questões pessoais e da adesão às propostas de intervenção.	Até 80% dos socioeducandos Atender até 20 adolescentes e jovens	Ação continua realizada semanalmente e intensificada de acordo com a demanda. Etapa de 01 a 12	Organização Executora Sala de Atendimento individualizado Coordenadora Técnica de Referência.	Folhas de atendimento e registro em prontuário Alimentação do sistema MSE/WEB Relatórios encaminhados ao poder judiciário.
23 Execução do acompanhamento psicossocial e técnico da família.	Fortalecimento da função protetiva familiar, avaliação da capacidade da família de estabelecer limites, oferecer apoio emocional e participar ativamente do Plano Individual de Atendimento (PIA).	Até 80% dos socioeducandos Atender até 20 adolescentes e jovens.	Ação continua realizada mensalmente e intensificada conforme demanda. Etapa de 01 a 12	Organização Executora Sala de Atendimento Coordenadora Assistente Social Técnica de Referência.	Folhas de atendimento e ofícios de referência e contra referência Alimentação do sistema MSE/WEB Relatórios encaminhados ao poder judiciário.
24 Acompanhamento contínuo do desempenho, aproveitamento e frequência escolar do adolescente, com intervenções quando necessário.	Melhora no engajamento e desempenho escolar: redução de faltas injustificadas, maior participação em sala de aula e da evolução das notas e do aproveitamento dos conteúdos.	Até 100% dos socioeducandos Atender até 20 adolescentes e jovens.	Ação continua realizada mensalmente Etapa de 01 a 12	Organização Executora Coordenadora Representantes das escolas.	Ofícios de referência e contra referência Alimentação do sistema MSE/WEB Relatórios encaminhados ao poder judiciário.
25 Acompanhamento dos assistidos nos serviços externos (saúde, CRAS/CREAS e outros), garantindo a efetividade das propostas PIA.	Efetividade na utilização da rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais, avaliação do uso contínuo dos serviços externos (consultas de saúde, oficinas culturais,	Até 80% dos socioeducandos Atender até 20 adolescentes e jovens.	Ação continua realizada mensalmente e intensificada conforme demanda.	Organização Executora Coordenadora Assistente Social Equipe Técnica Rede intersetorial	Ofícios de referência e contra referência, Registros em prontuários, Alimentação do sistema MSE/WEB Relatórios



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



	encaminhamentos CAPS, CRAS/CREAS) e do benefício percebido pelo adolescente.		Etapa de 01 a 12		encaminhados ao poder judiciário.
26 Acompanhamento dos familiares de adolescentes internados na Fundação Casa, mantendo a interlocução sociofamiliar.	Manutenção da expectativa de Vínculo pós-Internação, avaliação da preparação emocional da família para o desligamento da internação e o reinício do convívio, e propostas que favoreçam na reinserção social do socioeducando e familiares.	Até 80% dos socioeducandos Atender até 20 adolescentes e jovens	Ação contínua realizada conforme demanda Etapa de 01 a 12	Organização Executora Fundações Casa Coordenadora Equipe Técnica Técnicos Fundação Casa Socioeducandos e familiares.	Folhas de atendimento, registro em prontuários.
27 Interlocução Institucional, manutenção de contatos técnicos regulares com a Fundação Casa (telefone, e-mail e visitas in loco, conforme solicitado).	Agilidade e clareza na troca de informações técnicas, avaliação da eficácia da comunicação, garantindo que os relatórios e solicitações sejam atendidos em tempo hábil e com precisão, subsidiando informações que favoreçam na ressocialização do assistido.	Até 100% dos socioeducandos Atender até 20 adolescentes e jovens	Ação contínua realizada conforme demanda apresentada. Etapa de 01 a 12	Organização Executora Fundações Casa Coordenadora Equipe Técnica Técnicos Fundação Casa Socioeducandos e familiares.	E-mails enviados e recebidos, registros telefônicos e relatórios de visita.
28 Fluxo de Informação envio periódico da relação nominal dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa à rede socioassistencial e demais órgãos de garantia de direitos	Acessibilidade e usabilidade das Informações pela rede, facilitando o acesso dos assistidos ao usufruto de direitos.	Até 100% dos socioeducandos Atender até 20 adolescentes e jovens	Ação contínua realizada mensalmente Etapa de 01 a 12.	Organização Executora Coordenadora Equipe Técnica	Ofícios enviados, e-mails.
29 Revisão do Planejamento, realização da reavaliação periódica e, se necessário, o ajuste do PIA com o adolescente e seus familiares.	Propostas capazes de refletir efetivamente a evolução positiva do socioeducando, atendendo suas necessidades de modo que o plano não se torne estático ou desatualizado.	Até 80% dos socioeducandos Atender até 20 adolescentes e jovens	Ação contínua, realizada conforme demanda. Etapa de 01 a 12	Organização Executora Sala de Atendimento individualizado Coordenadora Equipe Técnica	Folhas de atendimento registros em prontuários Alimentação do sistema MSE/WEB Relatórios encaminhados ao poder judiciário.

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 68490.715/0001-98
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



30 Registro Oficial Inserção e atualização de todas as informações pertinentes do caso no sistema (MSE/WEB).	Fidelidade e atualização do registro dos socioeducandos, informações inseridas no sistema oficial (MSE/WEB), garantindo que os dados reflitam fielmente a realidade e a evolução do caso.	Até 100% dos socioeducandos Atender até 20 adolescentes e jovens	Ação continua realizada de acordo com as ações executadas. Etapa de 01 a 12	Organização Executora Sala de Atendimento Coordenadora Equipe Técnica	Atualizados do sistema MSE/WEB.
31 Confecção e encaminhamento ao Poder Judiciário de relatórios informativos e de acompanhamento detalhados dos casos.	Nível de detalhamento e qualidade dos relatórios judiciais, considerando a clareza da linguagem e das informações.	Até 100% dos socioeducandos Atender até 20 adolescentes e jovens	Ação contínua realizada mensalmente Etapa de 01 a 12	Organização Executora Sala de administração/ reuniões Coordenadora	Relatórios encaminhados ao poder judiciário.
32 Recebimento da decisão judicial referente à extinção, prorrogação ou substituição da medida socioeducativa.	Orientações pertinentes, ofertando ações capazes de contribuir para reinserção social dos assistidos e o reestabelecimento do convívio familiar e comunitário.	Até 100% dos socioeducandos Atender até 20 adolescentes e jovens	Ação contínua realizada conforme demanda. Etapa de 01 a 12	Organização Executora Sala de Atendimento Coordenadora Equipe Técnica	Ofícios de decisões judiciais, recebidas, em via física ou digital.
33 Realização do acompanhamento pós-medida do adolescente após o encerramento formal da medida socioeducativa.	Efetividade do suporte após o encerramento da medida socioeducativa, manutenção do vínculo entre adolescente e familiares com a rede de serviços socioassistenciais e interestoriais, e prosseguimento na participação de propostas positivas e manutenção do comportamento adquirido durante o período da medida socioeducativa.	Até 80% dos socioeducandos Atender até 20 adolescentes e jovens.	Ação contínua realizada conforme a demanda. Etapa de 01 a 12	Organização Executora Coordenadora Assistente Social Equipe Técnica	Folhas de atendimento e ofícios de referência e contra referência registro em prontuários.
34 Oferta de alimentação adequada aos assistidos durante as atividades.	Superação das vulnerabilidades decorrentes da insegurança alimentar e da fome oculta por vezes vivenciada pelo público alvo, desenvolvimento integral dos socioeducandos.	Até 100% dos socioeducandos Atender até 20 adolescentes e jovens	Ação contínua realizada diariamente. Etapa de 01 a 12	Organização Executora Cozinha Refeitório Cozinheiras	Cardápios encaminhados a Secretaria de Assistência e Ação Social e registros fotográficos que preservem a identidade dos socioeducandos.
35 Aquisição de materiais de consumo:	Garantia da continuidade das atividades sem	Até 100%	Ação continua	Organização Executora, coordenadora,	Notas fiscais, comprovantes de pagamento.

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



combustível, gás cozinha, tonners, materiais para horticultura e informática, produtos de higiene e limpeza, materiais de escritório	interrupções, manutenção das condições de higiene, e salubridade qualidade e eficiência na execução das oficinas, ações administrativas e socioeducativas; satisfação dos socioeducandos quanto às propostas executadas.	Atender até 20 adolescentes e jovens	conforme necessidade Etapa de 01 a 12	gerente de departamento pessoal e financeiro Empresas comercializadoras	
36 Serviços de terceiros: profissionais para execução de oficinas de música (instrumentos de sopro, cordas, e percussão e canto coral)	Participação e engajamento dos usuários nas oficinas de música, considerando a adequação das metodologias, o desenvolvimento das habilidades musicais e a satisfação dos usuários.	Até 100% Atender até 20 adolescentes e jovens	Ação continua conforme a necessidade Etapa de 01 a 12	Organização Executiva, coordenadora, gerente de departamento pessoal e financeiro Profissionais prestadores de serviços	Notas fiscais, comprovantes de pagamento.
37 Oferta de transporte, conforme a necessidade de deslocamento para o cumprimento da medida e participação nas propostas envolvendo oficinas/atividades	Eficácia na solução das barreiras de acesso (transporte) para o cumprimento da medida e da garantia da segurança do adolescente durante o deslocamento, propiciar sua participação em oficinas/atividades que favoreçam na sua reinserção social.	Até 100% dos socioeducandos Atender até 20 adolescentes e jovens.	Ação continua realizada conforme demanda apresentada. Etapa de 01 a 12	Organização Executiva Motoristas	Registros de uso dos veículos e registros fotográficos que preservem a identidade dos socioeducandos.
38 Oferta de transporte para a equipe técnica e coordenação para a participação em atividades externas como capacitações, visitas domiciliares, visitas à Fundação Casa, dentre outros	Disponibilidade do transporte para realização de atividades em tempo hábil e no momento estratégico, favorecendo as ações que garantam a qualidade e eficácia do serviço.	Atender 100% da demanda.	Ação continua realizada conforme demanda apresentada. Etapa de 01 a 12	Organização Executiva Coordenadora Equipe Técnica Motoristas	Registros de uso dos veículos e registros fotográficos que preservem a identidade dos socioeducandos.
39 Confeção de planejamentos de atividades a serem desenvolvidas mensalmente	Atividades coerentes com as demandas e interesses do público alvo, garantindo a eficácia das ações.	Atender 100% da demanda. Atender até 20 adolescentes e jovens.	Ação continua realizada mensalmente Etapa de 01 a 12.	Organização Executiva Sala de Administração/reunião Coordenadora Equipe Técnica	Planejamentos encaminhados a Secretaria de Assistência e Ação Social.
40 Confeção de relatório circunstanciado das atividades.	Detalhamento das atividades desenvolvidas, metas atingidas no período e os pontos facilitadores	Atender 100% da demanda.	Ação continua realizada mensalmente	Organização Executiva	Relatórios encaminhados a Secretaria de Assistência e Ação Social.

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



	estranguladores enfrentados para a comprovação das propostas.	Atender até 20 adolescentes e jovens.	Etapa de 01 a 12.	Sala de Administração/ eunião Coordenadora Equipe Técnica	
41 Confeção de Demonstrativos mensais indicando número de usuários ativos, atendimentos e encaminhamentos realizados no decorrer do mês.	Demonstrativo da lista de ativos e a efetividade das ações desenvolvidas.	Atender até 20 adolescentes e jovens	Ação contínua realizada mensalmente Etapa de 01 a 12	Organização Executora Salas de Atendimento Coordenadora Equipe Técnica.	Relatórios encaminhados a Secretaria de Assistência e Ação Social.
42 Confeção de relatórios trimestrais de execução do objeto e prestação de contas.	Clareza na demonstração da aplicação dos recursos financeiros, ações, oficinas e atividades desenvolvidas, evidenciando metas alcançadas no período, bem como a possibilidade de sustentabilidade do objeto pactuado.	Atender 100%	Ação contínua realizada trimestralmente. Etapa 04, 07 e 10	Organização Executora Salas de Administração/R eunião Coordenadora Gerente Pessoal e Financeiro Equipe Técnica	Relatórios de execução do objeto confeccionados.
43 Elaboração de prestação de contas final.	Demonstração da aplicação dos recursos financeiros, ações, oficinas e atividades desenvolvidas durante todo o convênio, evidencia das metas alcançadas bem como a possibilidade de sustentabilidade do objeto pactuado.	Atender 100%	Ação contínua a ser desenvolvida até 30 dias após o encerramento do convênio.	Organização Executora Coordenadora Gerente Pessoal e Financeiro Equipe Técnica	Relatório final de execução do objeto confeccionado.

10 - RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS NO PROJETO (EQUIPE/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)

QUANT.	FUNÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO	REMUNERAÇÃO 1ª E 2ª PARCELA	REMUNERAÇÃO 3ª A 12ª PARCELA
01	Gerente DP/Financeiro	02 Horas	CLT	R\$ 233,20	R\$ 245.52
01	Assistente Social	08 Horas	CLT	R\$ 587,20	R\$ 617.92
01	Psicologa/ Técnica de Referencia	15 Horas	CLT	R\$ 1.101,00	R\$ 1.158.60
01	Coordenadora	10 Horas	CLT	-----	-----
				TOTAL: R\$ 1.921,40	TOTAL: R\$ 2.022,04

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÔRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922

**11 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE DA 1ª A 2ª ETAPA	CONCEDENTE DE 3ª A 12ª ETAPA	PROPONENTE
1145	Salários e ordenados (exceto diretoria)	R\$ 3.842,80	R\$ 20.220,40	-----
1151	FGTS	R\$ 307,42	R\$ 1.617,60	-----
1118	Gêneros Alimentícios	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00	-----
1110	Gás de Cozinha	-----	R\$ 1.275,00	-----
1112	Combustível	R\$ 200,00	R\$ 927,40	-----
1114	Material de Expediente	R\$ 200,00	R\$ 1.156,00	-----
1127	Manutenção de Equipamentos de Informática	R\$ 200,00	R\$ 276,20	-----
1180	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 769,78	R\$ 4.000,00	-----
1129	Manutenção Predial e Imobiliário	R\$ 200,00	R\$ 276,20	-----
1111	Outros Materiais Diversos	R\$ 200,00	R\$ 400,00	-----
1134	Material Didático	R\$ 200,00	R\$ 451,20	-----
TOTAL:		R\$ 6.720,00	R\$ 33.600,00	-----

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5	ETAPA 6
SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	R\$ 1.921,40	R\$ 1.921,40	R\$ 2.022,04	R\$ 2.022,04	R\$ 2.022,04	R\$ 2.022,04
FGTS	R\$ 153,71	R\$ 153,71	R\$ 161,76	R\$ 161,76	R\$ 161,76	R\$ 161,76
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
GÁS DE COZINHA	-----	-----	R\$ 425,00	-----	-----	-----
COMBUSTÍVEL	R\$ 200,00	-----	R\$ 51,20	-----	R\$ 276,20	-----
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-----	R\$ 200,00	-----	R\$ 276,20	-----	-----
MATERIAL DIDÁTICO	-----	R\$ 200,00	-----	-----	R\$ 200,00	-----
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 200,00	-----	-----	-----	-----	-----
MANUTENÇÃO PREDIAL E MOBILIÁRIO	-----	R\$ 200,00	-----	-----	-----	R\$ 276,20
OUTROS MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 200,00	-----	-----	R\$ 200,00	-----	R\$ 200,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 384,89	R\$ 384,89	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 68490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



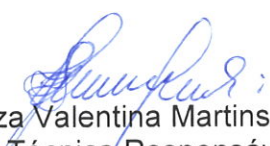
ESPECIFICAÇÃO	ETAPA 7	ETAPA 8	ETAPA 9	ETAPA 10	ETAPA 11	ETAPA 12
SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	R\$ 2.022,04	R\$ 2.022,04	R\$ 2.022,04	R\$ 2.022,04	R\$ 2.022,04	R\$ 2.022,04
FGTS	R\$ 161,76	R\$ 161,76	R\$ 161,76	R\$ 161,76	R\$ 161,76	R\$ 161,76
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
GÁS DE COZINHA	R\$ 425,00	-----	-----	-----	R\$ 425,00	-----
COMBUSTÍVEL	-----	R\$ 200,00	-----	R\$ 200,00	-----	R\$ 200,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 51,20	-----	R\$ 276,20	R\$ 276,20	-----	R\$ 276,20
MATERIAL DIDÁTICO	-----	-----	R\$ 200,00	-----	R\$ 51,20	-----
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-----	R\$ 276,20	-----	-----	-----	-----
MANUTENÇÃO PREDIAL E MOBILIÁRIO	-----	-----	-----	-----	-----	-----
OUTROS MATERIAIS DIVERSOS	-----	-----	-----	-----	-----	-----
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00

Dois Córregos, 12 de dezembro de 2025.

JOSE MARIO
GIROTI:0774239
9806

Assinado de forma
digital por JOSE
MARIO
GIROTI:07742399806

José Mario Giroti
Presidente


Tereza Valentina Martins Coelho
Técnica Responsável



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS



CNPJ 06460.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12816/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922

TABELA DE TABELA DE DESEMBOLSO – PASSOS PARA O FUTURO LA

CONTAS	ETAPA 01	ETAPA 02	ETAPA 03	ETAPA 04	ETAPA 05	ETAPA 06	ETAPA 07	ETAPA 08	ETAPA 09	ETAPA 10	ETAPA 11	ETAPA 12	TOTAL PREVISTO
DESPESA COM PESSOAL													
1 SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ 1.921,40	R\$ 1.921,40	R\$ 2.022,04	R\$ 2.022,04	R\$ 2.022,04	R\$ 2.022,04	R\$ 2.022,04	R\$ 2.022,04	R\$ 2.022,04	R\$ 2.022,04	R\$ 2.022,04	R\$ 2.022,04	R\$ 24.063,20
ENCARGOS SOCIAIS													
1 FGTS	R\$ 153,71	R\$ 153,71	R\$ 161,76	R\$ 161,76	R\$ 161,76	R\$ 161,76	R\$ 161,76	R\$ 161,76	R\$ 161,76	R\$ 161,76	R\$ 161,76	R\$ 161,76	R\$ 1.925,02
ALIMENTAÇÃO													
1 Alimentos (carne, arroz, feijão, macarrão, leite, pão, óleo, chocolateado, açúcar, farinha de trigo, farinha de milho, farinha de mandioca, salsicha, milho verde, azeitona, muçarela, presunto, manteiga e outros.)	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
MATERIAL DE CONSUMO													
GÁS DE COZINHA			R\$ 425,00				R\$ 425,00				R\$ 425,00		R\$ 1.275,00
COMBUSTÍVEL Aquisição de combustível (gasolina, etanol e diesel)	R\$ 200,00		R\$ 51,20		R\$ 276,20			R\$ 200,00		R\$ 200,00		R\$ 200,00	R\$ 1.127,40
MATERIAL DE EXPEDIENTE Materiais de expediente (sulfites, canetas, clips, pastas, grampos, elásticos, tesoura, cola, grampeador,		R\$ 200,00		R\$ 276,20			R\$ 51,20		R\$ 276,20	R\$ 276,20		R\$ 276,20	R\$ 1.356,00



2



CNPJ 064190.715/0001-88
 Unidade Pública Municipal Lei 2151/95
 Unidade Pública Estadual Lei 9735/97
 Unidade Pública Federal Processo 12616/9703
 Registro na Secretaria Criança Família e Bem Esta Social 4922

SERVICIOS DE TERCEIROS

JOSE MARIO
GIROTI-07742399806
Assinado de forma digital
por JOSE MARIO
GIROTI-07742399806
José Mario Giroti
Presidente

Tereza Valentina Martins Coelho
Técnica Responsável